SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 562/2025
(CPA 2024/00137074)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado à Rua Madre Maria Teodora, nº 569 – Itu/SP, foi devolvido em 21/08/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

COMUNICA, ainda, que o Juizado Especial Cível ali instalado foi transferido para o prédio do Fórum Principal, situado à Rua Luiz Bolognesi, s/nº – Itu/SP.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 10/2025
CPA 2020/104208
Republicado por conter alterações de datas de auditoria e retirada

CRONOGRAMA PERMANENTE DE RETIRADA DE PROCESSOS ARQUIVADOS E REARQUIVADOS DAS UNIDADES JUDICIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTANCIA, por determinação da EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos MM. Juízes de Direito das comarcas do Interior que no mês de **OUTUBRO/2025** (datas abaixo) serão retirados os **processos** arquivados e rearquivados, registrados em sistema, bem como inseridos em coleta, até o dia 20 do mês de setembro, dos seguintes locais:

Comarcas do Interior	Quantidade de Processos	Início da Auditoria	Término da Auditoria	Retirada da Transportadora	Lote
ALTINOPOLIS	806	02/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	2025090507469
AMERICANA	1015	31/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	2025090507403
ARACATUBA	812	20/10/2025	21/10/2025	31/10/2025	2025090507410
ARARAQUARA	510	02/10/2025	03/10/2025	03/10/2025	2025090507441
ASSIS	789	01/10/2025	01/10/2025	10/10/2025	2025090507405
BANANAL	1009	20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	2025090507434
BAURU	2610	21/10/2025	23/10/2025	31/10/2025	2025090507406
BRAS CUBAS	9	06/10/2025	06/10/2025	07/10/2025	2025090507460
BRODOWSKI	253	03/10/2025	03/10/2025	03/10/2025	2025090507443
BROTAS	549	23/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	2025090507462
CACHOEIRA PTA	380	21/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	2025090507442
CACONDE	748	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	2025090507454
CAIEIRAS	21	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507457
CAJAMAR	2797	27/10/2025	29/10/2025	07/11/2025	2025090507455
CAMPINAS	507	16/10/2025	17/10/2025	17/10/2025	2025090507438
CARAPICUÍBA	38	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507439
CASA BRANCA	852	29/10/2025	30/10/2025	07/11/2025	2025090507449
COLINA	114	06/10/2025	06/10/2025	07/10/2025	2025090507452
COTIA	2626	22/10/2025	24/10/2025	31/10/2025	2025090507424
CUNHA	360	21/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	2025090507446
FRANCA	1945	01/10/2025	01/10/2025	10/10/2025	2025090682997
GUAIRA	379	06/10/2025	06/10/2025	07/10/2025	2025090507428
GUARUJA	862	09/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	2025090507413
GUARULHOS	1798	07/10/2025	08/10/2025	17/10/2025	2025090507421
ITAJOBI	294	07/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	2025090507417
ITANHAEM	2274	06/10/2025	08/10/2025	17/10/2025	2025090642779
ITIRAPINA	529	24/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	2025090507414
ITU	102	24/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	2025090507432
JALES	1186	13/10/2025	14/10/2025	24/10/2025	2025090507445
JAU	476	23/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	2025090507423
JOSE BONIFACIO	472	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507420
JUNDIAI	2349	29/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	2025090507451
LIMEIRA	386	03/10/2025	03/10/2025	03/10/2025	2025090507435

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 073-P-20250929221422-23

MACAUBAL	62	14/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	2025090507431
MAIRIPORA	291	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507429
MARILIA	2226	01/10/2025	03/10/2025	10/10/2025	2025090507447
MIRASSOL	3801	15/10/2025	17/10/2025	24/10/2025	2025090507436
MOGI DAS CRUZES	1075	06/10/2025	06/10/2025	07/10/2025	2025090507418
MOGI MIRIM	143	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	2025090507459
MONTE ALTO	578	07/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	2025090507404
MONTE APRAZIVEL	355	14/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	2025090507468
MONTE AZUL PTA.	94	07/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	2025090507407
MORRO AGUDO	1250	01/10/2025	02/10/2025	15/10/2025	2025090507465
NEVES PAULISTA	144	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	2025090507444
NOVA GRANADA	2264	01/10/2025	01/10/2025	10/10/2025	2025090507458
NOVO HORIZONTE	60	08/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	2025090507448
NUPORANGA	91	01/10/2025	01/10/2025	02/10/2025	2025090507433
ORLANDIA	366	02/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	2025090507402
PALESTINA	101	01/10/2025	01/10/2025	02/10/2025	2025090507453
PARAGUAÇU PAULISTA	102	17/10/2025	17/10/2025	17/10/2025	2025090507422
PAULO DE FARIA	450	01/10/2025	01/10/2025	02/10/2025	2025090507419
PEDREGULHO	63	01/10/2025	01/10/2025	02/10/2025	2025090507425
PIQUETE	84	21/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	2025090507408
PIRACICABA	2015	23/10/2025	24/10/2025	31/10/2025	2025090507440
POA	1207	06/10/2025	07/10/2025	17/10/2025	2025090507466
POTIRENDABA	146	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507463
QUELUZ	258	21/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	2025090507409
SALTO DE PIRAPORA	231	24/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	2025090642364
SANTA ADELIA	101	02/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	2025090507461
SAO JOSE DO RIO PRETO	1694	01/10/2025	02/10/2025	10/10/2025	2025090507450
SAO MANOEL	642	23/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	2025090507426
SAO SEBASTIAO DA GRAMA	397	29/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	2025090507437
SAO VICENTE	1615	08/10/2025	09/10/2025	17/10/2025	2025090507467
STA CRUZ DAS PALMEIRAS	497	30/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	2025090507412
TABAPUA	45	02/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	2025090507415
TAMBAU	681	31/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	2025090507456
TUPA	4686	13/10/2025	16/10/2025	24/10/2025	2025090642484
URUPES	159	08/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	2025090507416
VICENTE CARVALHO	112	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	2025090507427
VILA MIMOSA	40	17/10/2025	17/10/2025	17/10/2025	2025090507430
VIRADOURO	224	01/10/2025	01/10/2025	02/10/2025	2025090507464

Comunica, ainda, que:

Os processos relativos à competência dos Juizados Especiais Cíveis, Execuções Fiscais, bem como Livros relativos à organização dos Ofícios Judiciais e Unidades Administrativas não poderão ser enviados para armazenamento na empresa terceirizada, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 16/5/2007;

Fica dispensada a expedição de termo de guarda e transferência haja vista as regras contratuais descritas abaixo.

Novo contrato 107/2024:

"6.4 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para proteger os autos a serem transportados.

6.5 A CONTRATADA deverá coletar os autos diretamente nas unidades judiciais do Estado, nos locais indicados no Anexo 11.

6.6 Os autos deverão ser devidamente acondicionados para transporte pela CONTRATADA e serão tratados como confidenciais";

Para a execução dos serviços autorizados neste comunicado deve ser mantida a observância das regras de segurança à saúde, estabelecidas nos protocolos de retorno ao trabalho presencial da SGP/Diretoria de Saúde e da SAAB.

IMPORTANTE: Os processos cadastrados aptos à auditoria e posterior retirada pela empresa, deverão estar dentro das unidades em locais acessíveis aos auditores de forma que eles não tenham que utilizar escadas ou bancos para movimentar esses processos no momento da atividade de auditoria. De acordo com as cláusulas contratuais citadas acima, a auditoria deverá ocorrer necessariamente dentro da unidade judicial e uma vez concluída, a caixa com o conteúdo auditado deverá ser lacrada pelo auditor na presença de um funcionário da unidade e a remoção da caixa será realizada por agente da empresa Iron Mountain do Brasil Ltda. para espaço previamente indicado pela Administração/Distribuidor, facilitando o transporte da caixa para guarda na empresa.

Dúvidas poderão ser dirimidas, exclusivamente, mediante abertura de chamado, junto ao Portal de Serviços: *https://suporte.tjsp.jus.br*. Práticas Cartorárias > Arquivo 1ª Inst – Interior – Sistema SGDAU.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 073-P-20250929221422-24